



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08200.023446/2019-86

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 11/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E AS EMPRESAS BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA E FOSTER & FREEMAN LTD.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e as empresas **BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 62.751.102/0001-04, sediada a SIG Quadra 2, Lotes 420/440, Sala 147, ED. City Offices CEP 70.610-420 em Brasília/DF, telefone: (41) 3019-7000, e-mail: biociencia@biociencia.com.br doravante designada **PRIMEIRA CONTRATADA** e **FOSTER & FREEMAN LTDA** sediada no endereço Vale Park, Evesham, WR11 1TD, United Kingdom, fone: +44 (0) 1386 768 050, info@fosterfreeman.com, www.fosterfreeman.com, doravante designada **SEGUNDA CONTRATADA** neste ato representadas, respectivamente pelo Sr. **JOSÉ FERNANDES BESERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 689.252, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 244.124.301-20, telefone (61) 30372414, e-mail: jf@biociencia.com.br, e pelo Sr. **PÉRSIO DE BIASI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 8913947, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 010.447198-00, telefone (11) 99901-6641 e (11) 5188-0000, e-mail: persio@ckltda.com.br tendo em vista o que consta no processo nº 08200.023446/2019-86 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos para detecção, revelação e documentação de vestígios e micro vestígios latentes com características específicas para emprego operacional do SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF e para uso em ações de capacitação, pesquisa, inovação e difusão de conhecimento em criminalística aplicada a locais de crime conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta da empresa, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	GARANTIA (meses)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO EM LIBRA £	VALOR TOTAL EM LIBRA £	VALOR TOTAL EM REAIS R\$
1	LUZ FORENSE - KIT CRIME-LITE AUTO (QCL/AUTO/KIT)	36	Unidade	02	£ 21.586,00	£ 43.172,00	328.081,30
2	LUZ FORENSE - KIT CRIME-LITE AUTO (QCL/AUTO/KIT)	36	Unidade	07	£ 7.357,00	£ 51.499,00	391.361,51

3	LUZ FORENSE - CRIME-LITE X KIT DE BUSCA SOROLÓGICA (QCL/X/KIT/B)	36	Unidade	02	£ 6.419,00	£ 12.838,00	97.561,09
4	LUZ FORENSE - CRIME-LITE ML PRO TRIAGEM DE EVIDÊNCIAS (QCL/MLPRO/SYSTEM)	36	Unidade	01	£ 30.081,00	£ 30.081,00	228.597,55
5	INSTRUMENTO DE RECUPERAÇÃO COM CONJUNTO DE CONSUMÍVEIS (LFT/R1/SYS2)	36	Unidade	01	£ 50.476,00	£ 50.476,00	383.587,31
6	LUZ FORENSE - CONJUNTO CRIMELITE XL AZUL E VERDE (QCL/XL/BG/K)	36	Unidade	01	£ 22.879,00	£ 22.879,00	173.866,67
7	LUZ FORENSE - CRIME-LITE LASER - KIT LASER AZUL E VERDE	36	Unidade	01	£ 18.919,00	£ 18.919,00	143.773,05
8	TREINAMENTO DE PRODUTO	36	Unidade	01	£ 10.118,00	£ 10.118,00	76.890,73
					TOTAL GERAL	£ 239.982,00	R\$ 1.823.719,21

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de **15/02/2022** e encerramento em **15/02/2023**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **£ 239.982,00 (duzentos e trinta e nove, novecentos e oitenta e duas libras esterlinas) que perfazem o valor de R\$ 1.823.719,21 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: PF9990APO21

Nota de Empenho: 2021NE198

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

5.2. O pagamento será efetivado por intermédio de Carta de Crédito Internacional em favor da SEGUNDA CONTRATADA, conforme dados bancários informados abaixo:

BANK DETAILS: HSBC,

Account No: 81134477

SWIFT Code: HBUKGB4130T.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA - TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Projeto Básico**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura.

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico

JOSÉ FERNANDES BESERRA
Responsável legal da PRIMEIRA CONTRATADA
BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

PERSIO DE BIASI JUNIOR
Responsável legal da SEGUNDA CONTRATADA
FOSTER & FREEMAN LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 11/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 11/02/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 14/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDES BESERRA, Usuário Externo**, em 14/02/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PERSIO DE BIASI JUNIOR, Usuário Externo**, em 14/02/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22075259** e o código CRC **C1B5F6AA**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Nº Processo: 08227.000918/2021-49.
Pregão Nº 10/2021. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ.
Contratado: 19.585.941/0001-62 - SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA. Objeto: Aquisição de subscrição de licenças de software para solução de auditoria, gestão, automação, monitoração e delegação do gerenciamento de serviços do ad (microsoft active directory) e servidores de arquivos (isilon). A solução deve monitorar os usuários em tempo real, identificar desvios de comportamento, permitir delegação de gerenciamento de acesso aos proprietários dos dados, executar ações proativas em múltiplos objetos, e identificar e classificar conteúdos sensíveis. A contratação inclui licenciamento, instalação, treinamento, garantia e suporte técnico para a solução, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total: R\$ 40.878,00. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 3/2022
PROCESSO Nº 8016.002191/2022-09

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) no uso das atribuições delegadas pelo art. 7, inciso XXXI, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, torna pública a convocação de candidatos sub judice, referente a editais anteriores, para o envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CFP

1.1 Os candidatos, relacionados no anexo I deste edital deverão efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP por meio de upload da documentação e envio para o e-mail concursodepen2020@mj.gov.br, da data de publicação deste edital até às 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

1.2 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta dos subitens 17.2.1.1 e 17.2.1.2 de EDITAL Nº 1 - DEPEN, DE 4 DE MAIO DE 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 05/05/2020 | Edição: 84 | Seção: 3 | Página: 65.

1.3 Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de enviar os documentos necessários à matrícula no CFP, conforme estabelecido neste edital.

ANEXO I

NOME	CPF
EMILIANO ADELINO DE ANDRADE FILHO	028.066.591-16
SIONE GUILHERMINA INTERAMINENSE	880.625.974-15
ALEX CARVALHO DE NOGUEIRA	020.329.395-92
LUIS PAULO AMYR OLIVEIRA SOUSA	025.319.991-32
LUAN CHAVES SOBRINHO	003.232.812-57
MARIANA ALVES DE FARIAS	051.430.627-05
LANIER TORQUATO DE ARAÚJO	013.020.686-52
RENATO RIBEIRO DE MORAIS	370.954.868-32

TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 17160890), Processo SEI nº 08019.000571/2022-71, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e a Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes- RN para utilização pela Guarda Civil Municipal de Rafael Fernandes, representado pela Penitenciária Federal em Mossoró/RN CNPJ nº 00.394.494/0143-58. Objeto: Veículos constante do Anexo I do Termo de Doação assinado por Francisco Bruno Ferreira Costa.

POLÍCIA FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/02/2022. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de construção de edificação em estrutura pré-fabricada para uso misto (área de escritórios e área de depósitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IGOR AFONCO E SILVA
Presidente Cpl

(SIDE - 14/02/2022) 200334-00001-2022NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08200.023446/2019-86.
Inexigibilidade Nº 14/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 38.068.391/0001-59 - BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para detecção, revelação e documentação de vestígios e micro vestígios latentes com características específicas para emprego operacional do sepex/dper/inc/ditec/pf e para uso em ações de capacitação, pesquisa, inovação e difusão de conhecimento em criminalística aplicada a locais de crime..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 1.823.719,21. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Disciplina da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, constituída pela Portaria nº 223/2011-SR/DPF/RJ, de 16.08.2011, publicada no Boleim de Serviço nº 166, de 29.08.2011, NOTIFICA MARCELO LOPES ARAÚJO, Agente de Polícia Federal aposentado, matrícula 7.950, atualmente em local incerto e não sabido, acerca de sua condição de acusado no Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2021-SR/PF/RJ, instaurado pela Portaria nº 1.608-SR/PF/RJ, de 29.10.2021, cujo extrato foi publicado no Boletim de Serviço nº 209, de 08.11.2021, por suposta infração ao art. 9º, VII, da Lei nº. 8.429/92 c/c art. 132, IV da Lei nº. 8.112/90, bem como de seu interrogatório que será realizado, em primeira tentativa em 12.04.2022, às 10h, e em segunda tentativa em 19.04.2022, às 10h, nas dependências da Corregedoria da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, localizada na Av. Rodrigues Alves, 01 - 3º andar, sala 21, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21) 2203-4119.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de fevereiro de 2021.

RUY ORESTES DE SALVO CASTRO JUNIOR

Perito Criminal Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.000131/2022-48.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC.
Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Raquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis remanescentes ii).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total: R\$ 166.482,00. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200114 - SRPRF-BA

Nº Processo: 08655.049185/2021-09.

Dispensa Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA.
Contratado: 23.049.888/0001-52 - ALVES E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro (frascos não inclusos - mediante troca de vasilhame) da 4ª delegacia / sprf/ba senhor do bonfim - ba..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Valor Total: R\$ 2.788,50. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 200112 - SRPRF-CE

Nº Processo: 08653.000754/2021-20.

Pregão Nº 18/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE.
Contratado: 63.303.267/0001-78 - RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública, por demanda, no município de fortaleza e região metropolitana.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Valor Total: R\$ 101.520,00. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores pagos à contratada, pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência de cct 2022/2022 (número de registro no mte: df000015/2022) do sindicato das empresas de asseio, conservacao, trabalhos temporario e servicos terceirizaveis do df, cnpj n. 00.438.770/0001-10 e sindicato dos empr de empr de asseio, conservacao, trab temporario, prest servicos e serv terceirizaveis do df-sindiservicos/df, cnpj n. 00.530.626/0001-00. Valor r\$ 118.476,48 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200121 - SRPRF-GO

Nº Processo: 08662.012539/2021-62.

Pregão Nº 16/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO.
Contratado: 31.582.578/0001-27 - AR CERTO CLIMATIZACAO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2023. Valor Total: R\$ 1.533.500,00. Data de Assinatura: 07/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2021 publicado no D.O de 2021-03-15, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 114.647.618,49. Leia-se: Valor Total: R\$ 3.387.337,44.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).



Data e hora da consulta: 29/12/2021 11:19

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	198

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0174020227	449052	200406	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/12/2021	Ordinário	08200.023446/2019-86	0,0000	1.823.719,21

Favorecido

Código	Nome	CEP
38.068.391/0001-59	BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	70610-420
Endereço	UF	Telefone
SIG QUADRA 02 LOTES 420 147	ED.CITY OFF SETOR DE INDUSTRIA	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-	

Descrição

EMPENHO PARA COBRIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DETECÇÃO, REVELAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE VESTÍGIOS E MICRO VESTÍGIOS LATENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA EMPREGO OPERACIONAL DO SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF E PARA USO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO EM CRIMINALÍSTICA APLICADA A LOCAIS DE CRIME. CONFORME DESPACHO 21559008-SELOG/DITEC/PF

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Informação Complementar

20040607000142021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/12/2021 17:38:18	Alteração

Data e hora da consulta: 29/12/2021 11:19

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.823.719,21

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LUZ FORENSE - KIT CRIME-LITE AUTO (QCL/AUTO/KIT) - Kit compreendendo bateria 2Ah auto recarregável, bateria 4Ah auto recarregável Crime-Lite, maleta de transporte, alça de ombro, cartão micro SD de 128GB, pendrive, plugue AC, câmera e lentes, controles avançados de câmera, anel de iluminação LED, 2x braços de iluminação LED de amplo ângulo, roda de filtro motorizado, filtros para imagem de fluorescência, atualizações do software por 2 (dois) anos e carregador de bateria.	328.081,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	2,00000	164.040,6500	328.081,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LUZ FORENSE - CRIME-LITE X FONTE DE LUZ ESPECTRAL COMPLETA (QCL/X/A) - Fonte de luz portátil com 10 faixas de iluminação para a detecção e exame de evidências forenses.	391.361,51

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	7,00000	55.908,7871	391.361,51

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - LUZ FORENSE - CRIME-LITE X FONTE DE LUZ DE BUSCA SOROLÓGICA (QCL/X/B) - Fonte de luz portátil fornecendo 5 faixas de iluminação para detecção e exame de fluidos corporais.	97.561,09

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	2,00000	48.780,5450	97.561,09

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - LUZ FORENSE - CRIME-LITE ML PRO TRIAGEM DE EVIDÊNCIAS (QCL/MLPRO/SYSTEM) - Ferramenta de triagem laboratorial para detecção e exame de evidência biológica.	228.597,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	1,00000	228.597,5500	228.597,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - INSTRUMENTO DE RECUPERAÇÃO COM CONJUNTO DE CONSUMÍVEIS (LFT/R1/SYS2); INSTRUMENTO COM TECNOLOGIA DE RECUPERAÇÃO DE IMPRESSÃO LATENTE RECOVER (LFT/R1)	383.587,31

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	1,00000	383.587,3100	383.587,31

Data e hora da consulta: 29/12/2021 11:19

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.823.719,21

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - LUZ FORENSE - CONJUNTO CRIMELITE XL AZUL E VERDE (QCL/XL/BG/K).	173.866,67

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	1,00000	173.866,6700	173.866,67

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - LUZ FORENSE - CRIME-LITE LASER - KIT LASER AZUL E VERDE.	143.773,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	1,00000	143.773,0500	143.773,05

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - Treinamento abrangente ao longo de 05 (cinco) dias para até 5 (cinco) pessoas por um Especialista em Aplicação Foster e Freeman em Brasília-DF, Brasil. Preço inclui tempo de viagem, voos de ida e volta, hotéis e refeições para o Especialista em Aplicação. Este preço exclui serviços de interpretação.	76.890,73

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/12/2021	Inclusão	1,00000	76.890,7300	76.890,73

Assinaturas
Ordenador de Despesa

RICARDO GUANAES COSSO

***.098.718-**

28/12/2021 17:38:18

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

28/12/2021 17:22:14